



PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação de Assessora Administrativa, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA COELHO DE MACEDO**, inscrito (a) do CPF nº 078.603.923 - 05, para o cargo de Assessora Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

IJOSEVAN Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028





ID: AFC8723FB9604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 042, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) **JOERLEIDE RODRIGUES COELHO**, inscrito (a) do CPF nº 077.704.813-08, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: 5E1DD9908C234

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) **REGINALDO COELHO**, inscrito (a) do CPF nº 019.695.813 - 01, para o cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: CCE04B55E0424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar João Ramos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) **RAMIRES COELHO DA PAIXÃO**, inscrito (a) do CPF nº 078.986.293-02, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar João Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: E95DFBCFAD5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Assessora Administrativa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA COELHO DE MACEDO**, inscrito (a) do CPF nº 078.603.923 - 05, para o cargo de Assessora Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** “*lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico*”, **Leia – se:** “*lotada na Secretaria Municipal de Cultura*”.

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí – PI.

IJOSEVAN COELHO
DAMASCENO:721993
77334

Assinado de forma digital por
IJOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.02.07 11:14:55 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL





ID: 9C9084ACA7604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "MARIA RODRIGUES ARGENIO, inscrito no CPF nº 037.965.283 - 47", **Leia - se:** "MARIA RODRIGUES ARGENIO, inscrita no CPF nº 037.965.383-47".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
77334JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 9C57FDF311F84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 909 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos", **Leia - se:** "Cargo de Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
77334JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: C0666F7C0E5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico", **Leia - se:** "lotada na Secretaria Municipal de Cultura".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
77334JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 18DB65C42B304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Betânia do Piauí - PI até o dia 30/12/2023, data que encerram as vigências das Leis nº 8.666/1996 e 10.520/2022, consoante Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova lei de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Betânia do Piauí - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



(Continua na página seguinte)